



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 023–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE OUTUBRO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 132/2021-PROPLAD/RET, que informa o prazo interno para emissão de empenho no âmbito do IFAM;

**CONSIDERANDO** o elevado quantitativo de processos administrativos em trâmite no Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Tabatinga;

**CONSIDERANDO** a instabilidade do sinal de internet no *campus* Tabatinga nos últimos meses.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR VIAGEM A SERVIÇO**, no período de 08 a 12 de novembro de 2021, das servidoras: TAE **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, matrícula SIAPE 2299010 e TAE **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, matrícula SIAPE 1102526, tendo como objetivo: i) dar andamento aos processos administrativos do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Tabatinga.

**II - Ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP** para realização das ações necessárias para aquisição de diárias e passagens.

**III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga  
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019